



Sumário

PODER EXECUTIVO 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 5

SANEBAVI 7

PODER LEGISLATIVO 16



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 657, DE 07 DE JULHO DE 2026.

Admissão de servidora concursada.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas no Edital de Concurso Público nº 03/2025, de 28 de novembro de 2025;

Considerando as disposições do Decreto nº 91, de 13 de março de 2026;

Considerando as disposições regulamentares da Lei Complementar nº 186, de 22 de dezembro de 2021, e suas alterações;

E, finalmente, considerando o Edital de Chamada nº 5, de 09 de junho de 2026, publicado em 10 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Fernanda de Souza Parente, para exercer, em caráter permanente, no regime da C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, o emprego público de Técnico de Enfermagem, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, Referência Salarial “NI – C1”, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de 06/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06/07/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



DECISÃO

Tratam os autos do Processo Administrativo nº 1474/2025, o qual porta a Concorrência Eletrônica nº 01/2025, que ensejou no Contrato nº 37/2025, firmado com a empresa LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA., cujo objeto consiste na prestação de serviços de limpeza de órgãos e áreas públicas, com fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos, mão de obra e todos os aparelhos necessários, conforme especificações constantes dos documentos que integram a contratação.

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos solicitou a concessão de reajuste econômico-financeiro do Contrato nº 37/2025, em razão do transcurso do período contratualmente previsto para aplicação do índice de reajuste, informando a vantajosidade da manutenção da contratação e a existência de disponibilidade orçamentária para suportar a despesa decorrente do reajuste.

Por sua vez, a contratada ao solicitar o reajuste, fundamentou sua manifestação na cláusula 9.4 do contrato e no artigo 135, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Todavia, referidos dispositivos tratam do instituto da repactuação, hipótese que não se aplica ao caso em análise, haja vista, que a presente demanda versa sobre a possibilidade de concessão de reajuste contratual, com base em índices econômicos previamente estabelecidos no edital e no instrumento contratual.

Os autos transitaram pela Assessoria Contábil, que apurou o percentual de reajuste de 3,81%, conforme cláusula 9.2 e 9.3 do contrato 37/2025, e posteriormente pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, que opinou pela viabilidade jurídica da concessão do reajuste e de sua formalização por meio de apostilamento, nos termos do artigo 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

É a síntese do necessário.

Passo a decidir.

Considerando que o pedido de reajuste econômico-financeiro encontra amparo legal e contratual, nos termos das Cláusulas 9.2 e 9.3 do instrumento contratual, que preveem a aplicação do índice IPCA/IBGE após o transcurso de 12 (doze) meses, bem como dos artigos 6º, inciso LVIII, 25, § 7º, 92, inciso V e § 3º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando a existência de disponibilidade orçamentária suficiente para suportar a despesa decorrente do reajuste, conforme demonstrado nos autos;



E considerando, por fim, o parecer jurídico exarado no presente processo, cujos fundamentos adoto como razão de decidir;

DEFIRO a concessão do reajuste econômico-financeiro do Contrato nº 37/2025, celebrado com a empresa **LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA.**, mediante a aplicação do índice de 3,81% (três vírgula oitenta e um por cento) sobre o saldo contratual remanescente, a partir do início do segundo ano de vigência contratual.

Em consequência, o valor global atualizado do contrato passa a ser de R\$ 344.979.659,64 (trezentos e quarenta e quatro milhões, novecentos e setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Por fim, a formalização da respectiva alteração ocorrerá por meio de apostilamento, nos termos do artigo 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Remetam-se à **SAD** para as providências.

Vinhedo, SP, 03 de julho de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS

Prefeito Municipal



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tratam os autos do Processo Administrativo n. 3373/2026 do Pregão Eletrônico n. 49/2026, que tratou do registro de preços para aquisição de trincha pesada hidráulica, conforme edital e anexos

Durante a sessão do pregão houve a disputa de preços, conferidos os requisitos habilitatórios e proferida a decisão quanto a habilitação e inabilitação dos participantes.

Adiante, não foram apresentados recursos, assim, o procedimento está apto para ser concluído.

Desta forma, com base no inciso IV do artigo 71 da Lei Federal n. 14133/2021, **ADJUDICO** os itens do pregão para a empresa **IMPLEMENTOS BH MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA** pelo valor total de R\$ 38.949,00 (trinta e oito mil novecentos e quarenta e nove reais) e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório.

Vinhedo/SP, 08 de julho de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL

LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS EMITIDAS EM JUNHO DE 2026 PELA SEPLAM

N.º PROCESSO	INTERESSADO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	ENDEREÇO	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
19884075-9	SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO LTDA	09/06/2026	09/06/2033	RLO	RUA ANTONIO ALBERTO CARDIA, 250, NOVA VINHEDO	-
60731865-4	SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO LTDA	09/06/2026	09/06/2033	LO	RUA ANTONIO ALBERTO CARDIA, 250, NOVA VINHEDO	-
07041026-3	B&F DIAS INDUSTRIA E COMERCIO S.A	23/06/2026	23/06/2032	LO	RUA FRANCISCO FOGA, 25, DISTRITO BENEDITO STORANI/INDUSTRIAL	-
07013690-0	LUCAS FELIX DA COSTA RENNA LTDA	19/06/2026	09/06/2031	LO	ESTRADA DA CAPELA, 1111, CAPELA	-
07108200-6	ISCAR DO BRASIL COMERCIAL LTDA	11/06/2026	11/06/2029	LP/LI	ROD. MIGUEL MELHADO CAMPOS, KM 79, DISTRITO INDUSTRIAL	-
19016066-6	GRAN VIC TOSCANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE	16/06/2026	16/06/2027	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA JOSE CAIN, 205	-
00849657-4	BEMI INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA	16/06/2026	16/06/2027	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA GEN JOSE DE LIMA FIGUEIREDO, 105	-
53203321-3	LUIZ GUSTAVO KRAUSS FERREIRA DA SILVA	02/06/2026	02/06/2027	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA ARARALEARI, 136	-
79388650-3	MILTON TONIETTI	17/06/2026	17/06/2027	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	AVENIDA INDEPENDENCIA, 4400	-
09405205-2	MAGALI VARELA FAGUNDES	11/06/2026	11/06/2027	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA LUCCA, 801	-
91327819-7	SANEBAVI - SANEAMENTO BÁSICO VINHEDO	10/06/2026	10/06/2027	INTERVENÇÃO APP	RUA NOVE DE JULHO, 533	-
98812621-7	PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO	10/06/2026	10/06/2027	INTERVENÇÃO APP	RUA JOÃO EDUETA, S/N - CAPELA - ÁREA B - GLEBA 4	-
66882208-1	ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DO RESIDENCIAL TERRAS DE SÃO FRANCISCO	01/06/2026	28/11/2026	SUPRESSÃO ISOLADAS ABAIXO DE 10 UNIDADES	ALAMEDA GARDÊNIA	-
15333073-3	HELITON MILIAN SILVEIRA	25/06/2026	22/12/2026	SUPRESSÃO ISOLADAS ABAIXO DE 10 UNIDADES	RUA UBATUBA,335 - MARAMBAIA	-
98208626-9	OPTIMA MACHERY	24/06/2026	21/12/2026	SUPRESSÃO ISOLADAS ABAIXO DE 10 UNIDADES	RUA IRACEMA LUCAS, 735 -	-



BOLETIM MUNICIPAL

Município de Vinhedo

Terça-feira, 14 de Julho de 2026 | **ANO 11** Edição **2503** | [Distribuição gratuita](#)

N.º PROCESSO	INTERESSADO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	ENDEREÇO	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
67197951-8	COLÉGIO VINHEDO	01/06/2026	28/11/2026	SUPRESSÃO ISOLADAS ABAIXO DE 10 UNIDADES	AV. BENEDITO STORANI, 470	-
36376410-3	PAULO AMÉRICO VIEIRA	11/06/2026	08/12/2026	SUPRESSÃO ISOLADAS ABAIXO DE 10 UNIDADES	RUA MASSAROSA, 146 - TOSCANA	-
71908303-7	JOSE RICARDO MEIRELES	19/06/2026	16/12/2026	SUPRESSÃO ISOLADAS ABAIXO DE 10 UNIDADES	AL. JUQUIÁ, 190 - COND. VISTA ALEGRE	-



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 122, de 06 de julho de 2026.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 040, de 11 de março de 2025, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na íntegra a Portaria nº 040, de 11 de março de 2025, que nomeou o servidor efetivo Luã Ricardo Rosa Barbosa para exercer a função gratificada de “Assistente Técnico em Hidrometria”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 06 de julho de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

Publicada e Registrada na data supra.



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 123, de 6 de julho de 2026.

Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor efetivo, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor efetivo Luã Ricardo Rosa Barbosa, ocupante do emprego público de “Agente de Serviços Gerais”, inscrito na matrícula sob nº 445, admitido através da Portaria nº 006, de 07 de janeiro de 2019, lotado junto ao Órgão de Direção Geral, vinculado ao Departamento de Obras e Manutenção da SANEBAVI, conforme solicitação formal expressa nos autos do Processo Administrativo nº 228/2026.

Art. 2º Revogar na íntegra a Portaria nº 006, de 07 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 06 de julho de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

Publicada e Registrada na data supra.



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 124, de 07 de julho de 2026.

Dispõe sobre a admissão de servidor concursado, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

Considerando as disposições contidas no Edital de abertura do Concurso Público 01/2023, de 31 de março de 2023 e posterior Edital de Homologação, de 26 de setembro de 2023;

Considerando as disposições regulamentares da Lei Complementar Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026, que estabelece a reestruturação administrativa e funcional da Autarquia SANEBAVI e;

Considerando, por fim, o respeito à ordem classificatória dos candidatos aprovados no Edital de Chamada nº 034, de 8 de junho de 2026, publicado em todos os veículos oficiais, conforme consta do Processo Administrativo sob nº 75-1/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, o Sr. Luã Ricardo Rosa Barbosa, para exercer em caráter efetivo, o emprego público de “Leiturista de Hidrômetro”, no regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, referência salarial “6”, lotado junto ao Órgão de Direção Geral, vinculado ao Departamento de Combate às Perdas e Controle de Água da SANEBAVI, a partir de 07/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 07 de julho de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

Publicada e Registrada na data supra.



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 125, de 13 de julho de 2026.

Dispõe sobre a admissão de servidor concursado, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

Considerando as disposições contidas no Edital de abertura do Concurso Público 02/2023, de 30 de agosto de 2023 e posterior Edital de Homologação, de 30 de janeiro de 2024;

Considerando as disposições regulamentares da Lei Complementar Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026, que estabelece a reestruturação administrativa e funcional da Autarquia SANEBAVI e;

Considerando, por fim, o respeito à ordem classificatória dos candidatos aprovados no Edital de Chamada nº 039, de 1º de junho de 2026, publicado em todos os veículos oficiais, conforme consta do Processo Administrativo sob nº 213-1/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, o Sr. Caio Ricardo Fazzio Ceconello, para exercer em caráter efetivo, o emprego público de “Técnico de ETA/ETE”, no regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com jornada de trabalho de 12x36 horas, referência salarial “16”, lotada junto ao Órgão de Direção Geral, vinculado ao Departamento de Estações de Tratamento de Água da SANEBAVI, a partir de 13/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 13 de julho de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

MARLON LUCIANO ALVES
Assistente Técnico em Recursos Humanos

Publicada e Registrada na data supra.

Rua Nove de Julho, 533 Centro – Vinhedo/SP | CEP 13.280-083 | CNPJ 06.252.986/0001-73
CAS 0800 774 7123 | Site www.sanebavi.com.br



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 126, de 13 de julho de 2026.

Dispõe sobre a admissão de servidor concursado, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

Considerando as disposições contidas no Edital de abertura do Concurso Público 01/2023, de 31 de março de 2023 e posterior Edital de Homologação, de 26 de setembro de 2023;

Considerando as disposições regulamentares da Lei Complementar Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026, que estabelece a reestruturação administrativa e funcional da Autarquia SANEBAVI e;

Considerando, por fim, o respeito à ordem classificatória dos candidatos aprovados no Edital de Chamada nº 033, de 1º de junho de 2026, publicado em todos os veículos oficiais, conforme consta do Processo Administrativo sob nº 75-1/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, o Sr. Pedro Paulo Lunardelli, para exercer em caráter efetivo, o emprego público de “Encanador”, no regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, referência salarial “4”, lotado junto ao Órgão de Direção Geral, vinculado ao Departamento de Obras e Manutenção da SANEBAVI, a partir de 13/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 13 de julho de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

MARLON LUCIANO ALVES
Assistente Técnico em Recursos Humanos

Publicada e Registrada na data supra.

Rua Nove de Julho, 533 Centro – Vinhedo/SP | CEP 13.280-083 | CNPJ 06.252.986/0001-73
CAS 0800 774 7123 | Site www.sanebavi.com.br



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 127, de 13 de julho de 2026.

Dispõe sobre a transferência temporária de servidor efetivo para responder interinamente como Diretora de Estações de Tratamento de Esgoto da SANEBAVI, por motivo de férias regulamentares da titular do emprego, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Mariana Carolina Rossi de Andrade, inscrita na Matrícula nº 244, para responder interinamente como Diretora de Estações de Tratamento de Esgoto da SANEBAVI, por motivo de férias regulamentares da titular do emprego, entre os dias 13 de julho a 1º de agosto de 2026, com fundamento no artigo 16, inciso VII, e artigo 82, ambos da Lei Complementar Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 13 de julho de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretoria Administrativa

MARLON LUCIANO ALVES
Assistente Técnico em Recursos Humanos

Publicada e Registrada na data supra.



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 128, de 13 de julho de 2026.

Dispõe sobre a transferência temporária de servidor efetivo para o exercício provisório das funções de titular do emprego por motivo de férias, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Allan Aparecido Bruner, inscrito na Matrícula nº 513, para exercer provisoriamente as funções desempenhadas pela servidora Viviane Cahum Nery, inscrita na Matrícula nº 283, por motivo de férias desta, entre os dias 13 e 17 de julho de 2026, nos termos de que autoriza o artigo 82, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 13 de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretoria Administrativa

MARLON LUCIANO ALVES
Assistente Técnico em Recursos Humanos

Publicada e Registrada na data supra.

Rua Nove de Julho, 533 Centro – Vinhedo/SP | CEP 13.280-083 | CNPJ 06.252.986/0001-73
CAS 0800 774 7123 | Site www.sanebavi.com.br



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal

Estado de São Paulo



SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2026 - PA Nº 240/2026 - Contratada: AQUAMEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS S/A. Objeto: Contratação emergencial de empresa de engenharia especializada para a locação, instalação, comissionamento e posterior desinstalação de 02 (dois) aeradores mecânicos superficiais flutuantes destinados ao Tanque 01 da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Capivari, localizada no Município de Vinhedo/SP, conforme as especificações e condições técnicas detalhadas no Termo de Referência. Valor global de **R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais)**. Data 08/07/2026. **ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS - Superintendente.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2026 - PA Nº 206/2026 - Contratada: FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 03 licenças de uso do software AutoCAD LT Single-User, destinadas ao desenvolvimento e atualização de desenhos técnicos de engenharia, com foco no cadastro de redes de água e esgoto. Valor Global de **R\$ 6.367,23 (seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos)**. Data 08/07/2026. **ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS - Superintendente.**

TERMO DE RECISÃO CONSENSUAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2026 - PA Nº 35/2026 – Detentora da Ata: GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos destinados ao lanche matinal dos servidores desta Autarquia, em conformidade com o Acordo Coletivo de Trabalho, com a finalidade de reposição do estoque do almoxarifado, nos termos das especificações constantes no Edital e seus Anexos, decorrente do Processo administrativo nº 35/2026 – Pregão Eletrônico nº 04/2026. Data 01/07/2025. **ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS - Superintendente.**



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal

Estado de São Paulo



SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2026 - REQUISITANTE: Departamento das Estações de Tratamento de Água. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de 10.000Kg de Ácido Cítrico Solução 50%, destinado aos procedimentos de limpeza química (Cleaning in Place – CIP) das membranas da unidade de ultrafiltração da ETA II – Santa Cândida, visando à manutenção da eficiência operacional do sistema de tratamento de água e ao atendimento das exigências aplicáveis à qualidade da água para consumo humano, nos termos das especificações constantes no Edital e seus Anexos. **PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 08:00h do dia 14/07/2026 até às 09:00h do dia 29/07/2026. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** a partir das 09:30h do dia 29/07/2026. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo constantes neste instrumento convocatório, será observado o horário de Brasília/DF. **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CADASTRO DAS PROPOSTAS:** www.licitacaosanebavi.com.br. **O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 14/07/2026**, por meio de consulta gratuita nos sites www.sanebavi.com.br e www.licitacaosanebavi.com.br.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO
Estado de São Paulo

Av. Dois de Abril, 78
Centro | Vinhedo | SP
13280-077

PORTARIA Nº 52, DE 13 DE JULHO DE 2026

Nomeação de servidor público no Cargo de Agente Administrativo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Considerando as disposições contidas no Edital do Concurso Público Nº 1/2024;

Considerando as disposições do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado em 28 de juho de 2024;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 224/2024; Lei 4.414/2025 e Resolução nº 6/2025;

E, finalmente, considerando o Edital de Chamada nº 16/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em virtude de habilitação em Concurso Público, a servidora Senhora **MICHELE MARIA DA SILVA DOMINGOS** para exercer a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, referência salarial **NM V / I A**, carga horária de 40 horas semanais, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T., a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.,

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Vinhedo, aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

MÁRCIO MELLE
Presidente

CARLOS FLORENTINO
1º Secretário

DIEGO HENRIQUE
2º Secretário

www.camaravinhedo.sp.gov.br | ouvidoria@camaravinhedo.sp.gov.br | PABX: +55 (19) 3826-7700
Ouvidoria: +55 (19) 3826-7701

Documento assinado digitalmente por 4 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaravinhedo.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 26071309335137912



VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL

Município de Vinhedo

Terça-feira, 14 de Julho de 2026 | **ANO 11** Edição **2503** | **Distribuição gratuita**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO
Estado de São Paulo

Av. Dois de Abril, 78
Centro | Vinhedo | SP
13280-077

Publicada e Registrada nesta Diretoria na data supra.

EDISON CARLOS RUIZ
Diretor Geral

www.camaravinhedo.sp.gov.br | ouvidoria@camaravinhedo.sp.gov.br | PABX: +55 (19) 3826-7700
Ouvidoria: +55 (19) 3826-7701

Documento assinado digitalmente por 4 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaravinhedo.sp.gov.br/cer> e informe o código: 26071309335137912



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO
Estado de São Paulo

Av. Dois de Abril, 78
Centro | Vinhedo | SP
13280-077

PORTARIA Nº 53, DE 13 DE JULHO DE 2026

Nomeação de servidor público no Cargo de Agente Administrativo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Considerando as disposições contidas no Edital do Concurso Público Nº 1/2024;

Considerando as disposições do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado em 28/07/2024 e Prorrogação do Concurso Público publicado em 24 de junho de 2026;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 224/2024; Lei 4.414/2025 e Resolução nº 6/2025;

E, finalmente, considerando o Edital de Chamada nº 16/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em virtude de habilitação em Concurso Público, a servidora Senhora **NILEI CALIXTO DA SILVA**, para exercer a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, referência salarial **NM V / I A**, carga horária de 40 horas semanais, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T., a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.,

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Vinhedo, aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

MÁRCIO MELLE
Presidente

www.camaravinhedo.sp.gov.br | ouvidoria@camaravinhedo.sp.gov.br | PABX: +55 (19) 3826-7700
Ouvidoria: +55 (19) 3826-7701

Documento assinado digitalmente por 4 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaravinhedo.sp.gov.br/ver> e informe o código: 2607130934331A912



VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL

Município de Vinhedo

Terça-feira, 14 de Julho de 2026 | **ANO 11** Edição **2503** | **Distribuição gratuita**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO
Estado de São Paulo

Av. Dois de Abril, 78
Centro | Vinhedo | SP
13280-077

CARLOS FLORENTINO
1º Secretário

DIEGO HENRIQUE
2º Secretário

Publicada e Registrada nesta Diretoria na data supra.

EDISON CARLOS RUIZ
Diretor Geral

www.camaravinhedo.sp.gov.br | ouvidoria@camaravinhedo.sp.gov.br | PABX: +55 (19) 3826-7700
Ouvidoria: +55 (19) 3826-7701

Documento assinado digitalmente por 4 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaravinhedo.sp.gov.br/cer> e informe o código: 2607130934331A912